



DECRETO N° 63/2020

SÚMULA: Designar Comissão para fazer o levantamento de todos os Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, bem como indicar os bens inservíveis da municipalidade e dá outras providências.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar os seguintes servidores a seguir compor a Comissão para fazer o levantamento de todos os Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, bem como indicar os bens inservíveis da municipalidade ao Chefe do Poder Executivo, sob a presidência do Primeiro:

Matricula	Servidor
1322	LUIZ CARLOS DE CAMPOS GESSI
244	ELOI DA PARECIDA MEDEIROS TONINI
1597	ALISSON MATHEUS MORETTO
1360	CAIRO TOLFO
1147	JULIANO MAURICIO WENDLAND

Art. 2º. O exercício da função da Comissão não será remunerada, considerando-se como serviço público relevante.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em inteiro teor os Decretos n° 81/2016 e 137/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM JORNAL:
Editora Jornal de Beltrão S/A
Edição n° 6.985 – Página 21
Em 04.07.2020

PUBLICAÇÃO ONLINE:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição n° 2.045 – Página 187
Em 06.07.2020